



NORMAS PARA ELEIÇÃO DO SUPLENTE DE REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Tendo em vista a resposta da Prograd ao Processo SEI 23087.004548/2025-88, o Colegiado do Curso de Odontologia COMUNICA e CONVOCA os docentes do quadro efetivo que ministram aula no Curso de Odontologia em 2025/1, para a votação de desempate para escolha do representante docente do Colegiado do Curso de Odontologia.

DAS VAGAS:

1. Uma (1) vaga para suplente de representante docente para compor o Colegiado do Curso de Odontologia.

DA CANDIDATURA:

1. As candidatas ao cargo são as Professoras Doutoras Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas e Marina Reis Oliveira.

DO DIREITO DE VOTO

Poderão votar todos os docentes do quadro efetivo que ministram aula no Curso de Odontologia no semestre letivo de 2025/1.

DAS CARACTERÍSTICAS DAS CÉDULAS

1. A cédula oficial terá os nomes dos candidatos a membro suplente do colegiado, dispostos em colunas separadas, sendo a ordem definida por sorteio.
2. O voto será uninominal, ou seja, cada eleitor vota em apenas 01 candidato.
3. Serão computadas como válidas as cédulas que apresentarem rubrica de, no mínimo, 02 (dois) membros do Colegiado do Curso.

DO PLEITO

1. Data: Dia 24 de março de 2025.
2. Local e Horário: - Coordenação do Curso de Odontologia, Campus Sede, Alfenas MG.
- Das 08:00 às 15:00h.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

1. Data: - Dia 24 de março de 2025.
2. Local e Horário:
- Coordenação do Curso de Odontologia, Campus Sede, Alfenas MG às 15:00 horas.

DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1. Interposição de recurso ao resultado da eleição: 25/03/2025 das 8:00 às 17:00 hs
 2. Julgamento do recurso pela Comissão Eleitoral: 26/03/2025 das 08:00 às 11:00 hs
 3. Divulgação dos candidatos eleitos no pleito: 26/03/2025, após as 13:00 hs.
- Após a divulgação dos resultados os nomes dos eleitos serão encaminhados à Pró-reitoria de Graduação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Calendário eleitoral fará parte do Anexo A destas normas.